ACORDO SOBRE PRESTAÇÃO DE TRABALHO EM DIA DE DESCANSO SEMANAL (MODELO)

O empregador _____ [1] (endereço: _____ [2] e telefone de contacto: _____ [3]) concorda com a sugestão de prestação de trabalho voluntário em dia de descanso semanal no período compreendido entre _____ (dia) de _____ (mês) de _____ (ano) e _____ (dia) de _____ (mês) de _____ (ano) [4] , apresentada por iniciativa do trabalhador _____ [5] (titular do Bilhete de Identidade de Residente de Macau nº _____).

Por acordo entre o empregador e o trabalhador, a compensação, nos termos legais, a favor deste, pela prestação de trabalho voluntário em dia de descanso semanal no período acima referido, é feita (seleccione uma das opções, assinalando ✓ no ☐):

☐ — A. Nos termos do nº 4 do artigo 43º da Lei das Relações de Trabalho vigente, após a prestação de trabalho voluntário em dia descanso semanal no período acima referido, o trabalhador acima indicado tem o direito a um dia de descanso compensatório legal fixado pelo empregador, a gozar dentro dos trinta dias seguintes ao da prestação de trabalho.

☐ — B. Nos termos do nº 5 do artigo 43º da Lei das Relações de Trabalho vigente, o trabalhador acima indicado tem o direito a receber uma compensação pecuniária prevista por lei [6] , como sendo a compensação legal pela prestação de trabalho voluntário em dia descanso semanal no período acima referido.

Se for concluída apenas parte do período de trabalho, por motivos pessoais do trabalhador acima indicado, independentemente da situação constituir falta justificada ou injustificada, o devido descanso compensatório ou a remuneração de base são calculados proporcionalmente ao número de horas de trabalho prestado.

O presente acordo é lavrado em duplicado e assinado pelos dois outorgantes, ficando cada um com um exemplar.

Empregador ou seu representante: Trabalhador:

Nome: _____

Categoria: _____

---

[1] Nome ou designação do empregador.

[2] Endereço do empregador, do estabelecimento ou o constante na Declaração de Início de Actividade.

[3] Telefone de contacto do empregador.

[4] Período de prestação de trabalho voluntário em dia de descanso semanal pelo trabalhador; embora a Lei das Relações de Trabalho não estipule o limite máximo para aquele período, a DSAL propõe que aquele período incida sobre o tempo que medeia entre a data de pagamento da remuneração mais próxima e a da seguinte (ou seja, correspondente ao período de referência para o cálculo da remuneração), a fim de dar garantias a ambas as partes e diminuir os procedimentos administrativos do empregador.

[5] Nome do trabalhador.

[6] Formas de compensação pecuniária prevista por lei:

1) Os trabalhadores que auferem uma remuneração mensal têm o direito a auferir um acréscimo de um dia de remuneração de base;
2) Os trabalhadores cuja remuneração é determinada em função do período de trabalho efectivamente prestado ou em função do resultado efectivamente produzido, têm o direito a auferir a remuneração normal do trabalho prestado com um acréscimo de um dia de remuneração de base.

_____	_____
(Assinatura e carimbo)	(Assinatura)
_____ de _____ de _____	_____ de _____ de _____
(dia / mês / ano)	(dia / mês / ano)